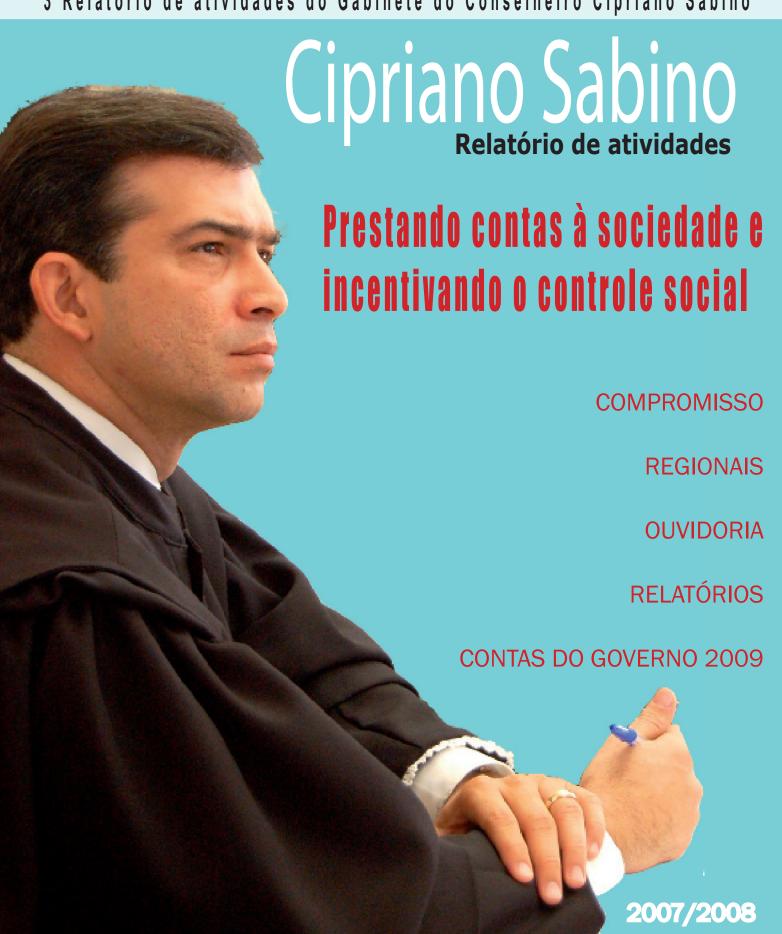


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

3º Relatório de atividades do Gabinete do Conselheiro Cipriano Sabino



Coube a mim a honra de recepcionar o Conselheiro Cipriano Sabino e dar as boas vindas em nome do Plenário de nossa Corte de Contas, quando tive o privilégio de compartilhar com meus pares e demais autoridades presentes, da grande estima e satisfação de ler o dileto e ex-colega Parlamentar que neste Tribunal de Contas continuará contribuindo com a sociedade paraense, buscando por objetivo o atendimento do interesse público de forma ideal, sempre em benefício do coletivo.



O ingresso do Conselheiro Cipriano Sabino é de grande importância, visto o seu dinamismo que irá corroborar com os trabalhos desta casa, coincidindo com o surgimento de um novo Tribunal de Contas, renovado e dinamizado pelo PROMOEX.

Conselheira e Vice-Presidente do TCE-PA



Através do próprio Conselheiro Cipriano Sabino, tomei conhecimento de sua intenção de editar o relatório de suas atividades no desempenho de sua respeitada e valorosa função, da qual muito me orgulho em tê-lo como colega. Nosso mister não deixa dúvida da importância do Tr<mark>ibunal</mark> de Contas para a sociedade.

Pois, no desenvolvimento de nossa atividade, isto é, de controle externo, garante e aumenta a eficiência das ações de fiscalização e controle, com o escopo de contribuir para a efetiva e regular aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade.

Nesse diapasão, o Conselheiro Cipriano Sabino tem a felicidade de apresentar a prestação de contas de suas atividades de analisar e julgar processos

no âmbito de nosso Tribunal, posto que, o assunto é de interesse de toda a sociedade e a iniciativa do preclaro colega, vem aproximar a sociedade do nosso Tribunal. A minha satisfação em alinhavar essas poucas linhas saudando o Conselheiro Cipriano Sabino por sua iniciativa, se dá duplamente. Primeiro, pelo fato de ver um Colega abrilhantar nossa atividade e, e também, porque me remoto ao tempo em que presidi o Tribunal de Contas do Estada pela segunda e terceira oportunidade, precisamente, no período de fevereiro de 2003 a janeiro de 2007, quando resgatei o BIT- Boletim informativo do Tribunal, que, na minha gestão foi um canal entre o TCE e a sociedade.

Conselheiro e Amigo Cipriano Sabino, parabéns por sua iniciativa e continue sua brilhante trajetória de vida. Agora investimos na árdua tarefa de julgar, que se torna fácil, com sua inteligência, competência, idealismo e sensibilidade.

Lauro Sabbá
Conselheiro do TCE-PA

Para mim é motivo de muita alegria dar meu testemunho à respeito da atuação, nesta casa, do Conselheiro Cipriano Sabino. Na realidade sua positiva e marcante atuação não me surpreende, por que já o conheço há mais de 20 anos quando tive a honra de ser, juntamente com ele, vereador de Belém e depois deputado estadual.

A sua atuação neste tribunal não é diferente de sua atuação ao longo de sua profícua atividade publica visando sempre atingir a melhoria nas condições de nossa gente.

Assim é que mesmo com pouco tempo de sua atividade com conselheiro deste tribunal, pode-se facilmente constatar a eficácia de seu trabalho através de inúmeras propostas e projetos que produziram, sempre, resultados altamente positivos para o tribunal, como também, para o nosso estado.

Quero, portanto, cumprimenta-lo e a sua brilhante equipe, por tudo que tem feito nesse espaço de tempo em que privilegia esta casa com sua presença.



Nelson Chaves
Conselheiro do TCE-PA



Apresenta-se, em meu gabinete de trabalho, numa manhã ensolarada de terça-feira, dia 13 de janeiro de 2009, o meu colega Conselheiro Cipriano Sabino, para, além de honrar-me com sua visita, propor-me a distinção de formalizar algumas palavras sobre o seu relatório de atividades, no desempenho do elevado cargo

de Conselheiro do TCE, no período de 2007/2008, fato que, sobremodo, coloca-me como parte integrante de seu brilhante feito.

O tempo de convívio com o brilhante colega, é, na verdade, pequeno, mas, nem por isso furta-me falar de seu circunstanciado trabalho. Referido relatório – que terá conhecimento geral , dividido em partes, dá-nos, seus leitores, uma mostra suculenta do quanto o eminente colega produziu de útil, assessorado por sua competente equipe, para conhecimento do povo do Pará naquilo que é papel constitucional do Tribunal de Contas do Estado. Sua produção é eficiente, técnica e, pedagogicamente, instrutiva que tem como corolário lógico a fácil leitura e o imediato conhecimento.

Merece loas a iniciativa do ilustre autor do presente relatório.

Parabéns! Continue com este vigor laboral, presenteando a todos nós com o brilho de sua inteligência, usada em benefício das boas causas que germinam em prol da felicidade do povo Paraense.

Ivan da Cunha Conselheiro do TCE-PA

O Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior é o mais jovem dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Sua investidura no cargo de Conselheiro em 28.08.2007, por indicação da Ass<mark>embl</mark>éia Legislativa completou a participação do Poder Legislativo na composição do Tribunal de Contas como estabelece, respectivamente, a Constituição Federal de 05.10. 1988 e a Constituição do Estado do Pará de 05.10.1989. Sua chegada ao Tribunal de Contas do Estado tem permitido instrumentalizar suas idéias, bem como sua experiência parlamentar quer como vereador à Câmara Municipal de Belém, quer como Deputado Estadual tem contribuído para eficiência e eficácia das decisões do Tribunal na fiscalização do manejo dos recursos públicos. A sua preocupação em evidenciar a seus jurisdicionados suas atividades demonstra seu espírito público.

O Relatório de suas atividades no Tribunal de Contas é uma prestação de contas de sua participação nas decisões do Tribunal de Contas em sua missão constitucional inspectiva como órgão indispensável ao Estado Democrático de Direito.

Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, permite Deus, que V. Exa

integrante desta Corte de Contas possa transformar suas idéias em ações em benefício da sociedade do Estado do Pará.





Honra-me afirmar a virtude, o esforço e a dedicação próprios do Conselheiro Cipriano Sabino Junior, cuja atuação, com grande sentido do dever, revela sempre a idéia de segurança e de busca do melhor conhecimento dos processos, preocupado com o espírito da missão que aqui lhe cabe desempenhar. Ele que, no dia-adia desta Corte, revela-se o magistrado com quem todos podem contar para tudo o que vise ao engrandecimento deste Tribunal de Contas e ao aprimoramento de sua função jurisdicional/admistrativa.

Nas atitudes de entender, de ouvir, de saber avaliar e perceber que todos estão juntos nas ações próprias do Tribunal de Contas, o Conselheiro Cipriano já registrou a marca de suas ações em prol deste órgão, das quais resultaram, dentre outros, a implantação do sistema de multas.

Aliando a isto um grande senso de cidadania, ele impôs-se o encargo de prestar contas de sua atuação através de Relatórios Semestrais de Atividades, iniciativa

esta que aqui quero louvar por sua importância e significado.



Eu tive 20 anos de vida pública, mas, comecei a trabalhar muito cedo, aos 13 anos de idade, em 1977, quando tive, pela primeira vez, a Carteira de Trabalho assinada. Ao longo desses vintes anos de experiência pública e administrativa, exerci várias funções de grande importância e responsabilidade; passei por diversas atividades, várias missões, cumprindo as minhas responsabilidades, sempre buscando atender as necessidades da nossa população, com dignidade e cumprindo a legislação vigente.

Eu entendo que agora nesta missão o meu compromisso é ainda maior, como Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sabendo dos desafios à frente e tenho cumprido o compromisso assumido fielmente junto a meus pares, com as atribuições desta honrada Corte. Atualmente, a participação dos cidadãos não está restrita apenas à escolha dos governantes. A sociedade quer também acompanhar como está sendo governada e cobrar dos governantes os resultados de suas ações. Neste contexto, a função do controle externo se torna mais abran-



gente e ousada, e muitas vezes esta Corte é vista erroneamente, como uma Corte cerceadora, como uma Corte que restringe, como uma Corte que censura e, ao contrário, na minha avaliação, a função do Tribunal de Contas do Estado do Pará - que tem várias funções constitucionais -, na minha visão, é: função de Consulta; função de Informação; função de Normatização; função de Fiscalização; função de Julgamento; função de Ouvidoria; função Preventiva; função Corretiva; e, em último caso, a função Sancionadora.

No mundo inteiro o Controle Externo está sendo melhorado, ampliado, ou seja, as coisas estão sendo valorizadas nessa direção. Somente os partidários do autoritarismo, que não aceitam a democracia, mostramse contrários a efetivação do controle externo. Então, este controle deve ser sim um elo de ligação com a população, ouvindo-a, para que possamos trabalhar com tranquilidade.

Ouvir o cidadão, suas reclamações, suas denúncias de possíveis irregularidades, criando, desta forma, a possibilidade de uma maior participação da população com a administração pública, valorizando e incentivando o exercício da plena cidadania.

Eu quero trazer, já sendo um pouco ous<mark>ad</mark>o, mas com toda a humildade, algumas propostas para colocar à disposição dos nossos nobres Conselheiros, que é o estreitamento do relacionamento com a Assembléia Legislativa, pois, assim, muitas vezes, os deputados e o próprio TCE poderiam ter um maior aproveitamento. É uma proposta para ser analisada em um futuro bem próximo.

Em função destes princípios atuo e tenho atuado no TCE, e aqui apresento o resultado do trabalho desenvolvido neste breve período em que aqui estou, abrindo este canal de comunicação com a população paraense e com seus representantes, colocando o cargo à disposição dos cidadãos e permitindo que os objetivos propostos em minha argüição e em meu discurso de posse se concretizem, transformando em realidade os anseios apontados.

Cipriano Sabino de Oliveira Júnior Conselheiro

REGIONALS DO TCE NO INTERIOR DO ESTADO

Em virtude do tamanho do Estado do Pará, que tem dimensões continentais, e, por essa razão, oferece dificuldades para a atuação do Tribunal de Contas do Estado de forma efetiva, em determinadas áreas, como, por exemplo, no Baixo Amazonas, o Conselheiro Cipriano Sabino elaborou proposição no final de 2007 para realização de amplo estudo sobre a criação de quatro regionais do TCE, tendo Santarém e o sul do Pará como duas delas. Este será um passo

importante para o Tribunal avançar mais na fiscalização da gestão dos recursos públicos, não se levando em consideração apenas o município, posto que o TCM já atua na sua fiscalização, mas, normalmente, essas regiões recebem grandes ações do governo do Estado, e a presença da corte de contas estadual de forma mais próxima no interior do Estado poderá facilitar e agilizar o trabalho de acompanhamento da gestão dos recursos públicos.

INSTALAÇÃO DA OUVIDORIA DO TCE

Quando em meu pronunciamento na Assembléia Legislativa do Estado do Pará na Sessão Especial de argüição para a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará, destaquei que havia recebido da Sra. Deputada Sandra Batista, na época, a sugestão de que fosse criada a Ouvidoria para o TCE. Essa Ouvidoria é uma tendência muito forte em todos os Tribunais do mundo, para que possam ouvir a população, ouvir o cidadão que quer fazer a sua reclamação,

que quer fazer a sua sugestão e não tem o setor competente para onde dirigi-la. Destaquei que acho de fundamental importância a criação da Ouvidoria e o acompanhamento em tempo real dos projetos do estado.

Atualmente, os encaminhamentos para instalação da Ouvidoria no Tribunal de Contas do Estado do Pará estão avançados, e em breve o Pleno do TCE enviará à Assembléia Legislativa o projeto de lei para sua efetiva criação. Nesse ínterim, nossos jurisdicionados e o cidadão paraense já têm aberto um canal direto de comunicação com a corte de contas estadual, por meio do "Fale Conosco" disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.pa.gov.br), onde também pode ser encontrada a lista de contas julgadas irregulares por esta corte de contas, com descrição de nomes dos gestores e respectivos valores em que foram condenados.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2007

PLENO

No exercício de 2007, a partir da posse, no dia 28 de agosto, deram entrada no Gabinete do Conselheiro, cento e vinte e cinco processos, sendo que foram despachados noventa e oito, correspondendo a 79%, conforme demonstrativo:

TRAMITAÇÃO PROCESSUAL		
PROCESSOS/ENTRADAS	125	
RELATADOS/JULGADOS	98	
EM FASE DE ANÁLISE	27	

Dos Processos de Prestação e Tomada de Contas, onde houve o descumprimento do prazo estabelecido para remessa ao Tribunal, foram aplicadas multas no valor total de R\$ 22.105,00 (vinte e dois mil, cento e cinco reais). Em relação as contas irregulares, os valores glosados totalizaram R\$ 6.680,74 (seis mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

PROPOSIÇÕES E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

- Através de sugestão do Conselheiro Cipriano Sabino, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará aprovou a atualização das multas aplicadas nos processos apreciados, passando a vigorar a partir do ano de 2008.
- Apoio na aprovação da Lei nº. 7.061, de 23.11.2007, que estabelece exigência de nova escolaridade para categoria funcional do Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do TCE.
- Por manifestação plenária, o Conselheiro Cipriano Sabino propôs estudos para a contrapartida deste Tribunal para subsidiar o Plano de Saúde (UNIMED) de todos os seus funcionários.
- Através do Ofício nº. 0144, de 07.11.2007, a ASTCEMP- Associação dos Servidores do Tribunal e Ministério Público de Contas do Estado do Pará, manifestou agradecimento pela brilhante iniciativa do Conselheiro, ao expressar preocupação acerca do aumento proposto pela UNIMED, reconhecendo que tal iniciativa vem fortalecer, o espírito de justiça que norteia seus posicionamentos.
- Atendendo sugestão do Conselheiro Cipriano Sabino, o TCE, através da Resolução nº. 17.434, concedeu "Medalha Serzedello Corrêa Classe A" ao Arcebispo Emérito de Belém, Dom Joaquim Vicente Zico pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraense.
- O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, através da Resolução nº. 17.429, designou o Conselheiro Cipriano Sabino, para ocupar a Coordenadoria que supervisiona os serviços de Informática e Processamento

- de Imagens, para mandato complementar, no período de 28 de agosto de 2007 a 31 de janeiro de 2009. Participação no XXIV Congresso Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, no período de 18 a 20 de novembro na cidade de Natal-RN. Cujo tema foi: "Tribunal de Contas: Defesa do Interesse Público e Combate à Corrupção".
- Efetivação de Proposta de Criação do Fundo de Reaparelhamento do TCE, já aprovada pela ALEPA.
- Proposta de Criação da Procuradoria do TCE.
- Proposta que estabelece procedimento para implantação do programa de Estagiários de ensino superior no Tribunal de Contas do Estado do Pará.
- Proposição plenária objetivando maior agilidade do TCE no acompanhamento em tempo real na aplicação dos recursos do orçamento estadual (edital, prestação de contas, resultado/eficácia da referida obra ou serviço).
- Efetivação de proposta visando a criação e implantação de 03 regionais do TCE nos pólos de Santarém, Marabá e Redenção.
- Por derradeiro, o Conselheiro Cipriano reitera seus agradecimentos à Assembléia Legislativa do Estado do Pará e seus Deputados Estaduais pelo apoio irrestrito concedido, bem como aos Conselheiros (a) do Tribunal de Contas do Estado do Pará e seus funcionários pela sincera receptividade dispensada diante da nova missão de trabalhar em prol do desenvolvimento do Estado do Pará, bem como de toda sociedade civil.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2008

PLENO

Em 2008, tramitaram neste Gabinete, quinhentos e dez processos (510), sendo que foram despachados quatrocentos e setenta e cinco(475), correspondendo a 93%, conforme demonstrativos:

TRAMITAÇÃO PROCESSUAL			
PROCESSOS/ENTRADAS	510		
RELATADOS/JULGADOS	475		
EM FASE DE ANÁLISE	35		

Dos Processos de Prestação e Tomada de Contas, onde houve o descumprimento do prazo estabelecido para remessa ao Tribunal e ressalvas, foram aplicadas multas no valor total de R\$ 782.586,94 (setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), que serão destinados com base em Lei para Reaparelhamento do TCE-PA.



Erlindo Braga,
Ivan da Cunha,
Cipriano Sabino,
Coutinho Jorge,

Conselheiros do TCE-PA:

Nelson Chaves, Edilson Silva, Lauro Sabbá e Lourdes Lima.

PROPOSIÇÕES E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

- Por manifestação plenária, o Conselheiro Cipriano Sabino propôs estudos de contrapartida deste Tribunal para subsidiar o Plano de Saúde Privado, para seus Conselheiros, Auditores e demais Servidores, concretizada por meio da Resolução nº. 17.468, de 20.12.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.01.2008 e Lei aprovada pela Assembléia Legislativa em 24.06.2008, em fase de licitação (portanto em execução).
- Proposta para implantação do programa de Estagiários de ensino superior no Tribunal de Contas do Estado do Pará, concretizada por meio da Resolução nº. 17.484, de 13.03.2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.05.2008, implantado e funcionando.
- Efetivação da proposta de Criação do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE FUNTEC, por meio da Lei nº. 7.086, de 16.01.2008, publicada no Diário Oficial do Estado.
- Visita oficial ao TCE-SP, nos períodos de 15 a 18.01.2008 e 13 a 16.05.2008, bem como, observar a estrutura funcional do TCE-SP, especialmente no que concerne a implantação da Escola de Contas do

- Tribunal de Contas do Estado do Pará.
- Considerando os indícios da grave deficiência na prestação de serviços de saúde realizado pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, foi solicitada Inspeção Extraordinária, determinada pela Resolução nº. 17.533, de 24.06.2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.06.2008.
- Proposta de Criação da Procuradoria do TCE, em fase de estudo e análise.
- Proposição plenária objetivando maior agilidade do TCE no acompanhamento em tempo real na aplicação dos recursos do orçamento estadual (edital, prestação de contas, resultado/eficácia da referida obra ou serviço), em análise técnica para execução.
- Reitero meus agradecimentos à Assembléia Legislativa do Estado do Pará e seus Deputados Estaduais, aos Conselheiros(a) do Tribunal de Contas do Estado do Pará e seus funcionários, pelo apoio dispensado diante da missão de trabalhar em prol do desenvolvimento do Estado do Pará, bem como, de toda sociedade civil, sempre nos colocando à disposição para receber sugestões.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - JANEIRO DE 2009

CIPRIANO SABINO É ELEITO COORDENADOR DE PROCESSOS

No dia do mês de dezembro do ano dois mil e oito (2008), no Palácio Serzedêllo Corrêa, Plenário "Conselheiro Emílio Martins", sob a direção da ilustre Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, doutora Maria Helena Borges Loureiro, na forma do disposto no art. 16, inciso III, do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, ocorreu a sessão ordinária na parte que concerne à eleição do novo corpo dirigente da instituição Tribunal de Contas do Estado do Pará para o biênio 2009/2010. O Conselheiro Lauro de Belém Sabbá propôs ao plenário, em virtude da harmonia que existe no colegiado, que a eleição fosse feita por aclamação da chapa composta pelos ilustres conselheiros: Fernando Coutinho Jorge, para Presidente; Maria Lourdes Lima de Oliveira, para Vice-Presidente; e Cipriano Sabino de Oliveira Junior, para Coordenador de Processos, sendo a proposta acatada por unanimidade.

Em sessão Especial, realizada no dia 03 de fevereiro de 2009, no Plenário Emilio Martins, houve a cerimônia de posse do Conselheiro Cipriano Sabino como coordenador de processos. O ato foi presidido pelo Conselheiro Lauro Sabbá, com a participação dos demais integrantes do TCE, procuradora Chefe, Membros do Ministério Público de Contas, autoridades e servidores da corte. Apresentamos, abaixo, demonstrativos



Cipriano Sabino fazendo juramento Constitucionais

relativos aos processos relatados e sanções aplicadas pelo descumprimento das normas, publicados no Diário Oficial do Estado, referente ao mês de janeiro de 2009.

DEMONSTRATIVO DE SANÇÕES APLICADAS

ASSUNTO	SET/DEZ 2007	JAN/DEZ 2008	JAN 2009
INTEMPESTIVIDADE / NÃO ATEND. DILIG./ INFRAC. / NORMA LEGAL /	12.105,00	492.455,00	4.000,00
DANO	1.000,00	290.131,94	4 <mark>0.000,0</mark> 0
DEVOLUÇÃO	6.870,00	2.176.217,96	80.1 <mark>65,0</mark> 0
TOTAL	19.975,00	2.958.804,90	124. <mark>165,0</mark> 0
TOTAL GERAL	3.102.944,90		

PROCESSOS RELATADOS, JULGADOS E PUBLICADOS

	Carlotte Committee Committ		Control of the Control
ASSUNTO	SET/DEZ	JAN/DEZ	JAN
	2007	2008	2009
APOSENTADORIA/ REFORMA	07	125	04
ADMISSÃO DE PESSOAL	05	31	
PENSÃO	01	73	-
PRESTAÇÃO DE CONTAS-CONVÊNIO	18	88	05
TOMADA DE CONTAS-CONVÊNIO	09	85	-
RECURSO DE REVISÃO	-	03	-
OBRIGAÇÃO COMUM	-	03	-
CONSULTA	-	01	-
DENÚNCIA	-	01	-
REVERSÃO AO SERVIÇO PÚBLICO	-	01	-
TOTAL	50	411	09

Dos Processos de Prestação e Tomadas de Contas, onde houve o descumprimento do prazo estabelecido para remessa ao Tribunal, ressalvas e irregularidades, foram aplicadas multas no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), que serão destinadas com base em Lei para o Fundo de Reaparelhamento do TCE-PA. Em relação as contas julgadas irregulares, os valores glosados totalizaram R\$ 80.165,00 (oitenta mil, cento e sessenta e cinco reais), que deveram retornar aos cofres públicos Estaduais.



O que você tem a ver com a corrupção?

Como forma de esclarecer o papel do cidadão no controle social, o comprometendo com o combate à corrupção, o Ministério Público de Santa Catarina criou o projeto "O que

você tem a ver com a corrupção?", que tem por objetivo ajudar na prevenção da ocorrência de novos atos de corrupção e a conseqüente diminuição dos processos extrajudiciais e judiciais, por meio da educação das gerações futuras, estímulo a denúncias populares e a efetiva punição de corruptos e corruptores.

O projeto visa atacar dois pontos fundamentais:

- 1º- acabar com a impunidade, ou seja, buscar a efetiva punição dos corruptos e dos corruptores, por meio de um canal real para o oferecimento de denúncias, e, o principal;
- 2º- educar e estimular as novas gerações, mediante a construção, em longo prazo, de um Brasil mais justo e sério, destacando-se o papel fundamental de nossas próprias condutas diárias a partir do seguinte principio, é preciso dar o exemplo.

O primeiro passo para consecução do projeto está envolvendo a promoção, junto ao Ministério Público Brasileiro, de uma valoração especial das atribuições constitucionais da Instituição, estimulando o desempenho de atividades extrajudiciais.

Evidente, como nada se constrói sozinho, é preciso envolver outras instituições, empresas e pessoas a se engajarem num projeto de longo prazo que enrede a sociedade em uma campanha de estímulo à ética e a honestidade dos cidadãos.

Já são parceiros dessa iniciativa o Instituto Rui Barbosa (www.irbcontas.org.br) e a Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (www. atricon.org.br)

Contas do Governo em 2009

Considerando que aos Tribunais de Contas cabe fiscalizar e acompanhar permanentemente o cumprimento das normas oriundas da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial a consolidação da execução orçamentária e financeira das contas do governo do Estado, torna-se indispensável que a indicação do relator das contas do Governo do Estado seja feita com máxima antecedência.

Sendo assim, conforme sistema de rodízio adotado por este Tribunal, o Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior será o relator das contas do Governo do Estado referente ao exercício de 2008.

Solicito a Secretaria que de conhecimento desta indicação à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, aos chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário ao procurador Geral de Justiça.



Prestação de Contas sem mistérios

Para esclarecer eventuais dúvidas de jurisdicionados e cidadãos na hora da realização das prestações de contas públicas e principalmente para evitar possíveis irregularidades por falta de uma melhor compreensão da lei, o Ministério Público de Contas do Estado (MPC) lançou a cartilha: "Prestação de Contas Sem Mistérios: Como Comprovar a Correta Utilização do Dinheiro Público".

O material, idealizado pelo procurador Antônio Maria Filgueiras Cavalcante, reforça e auxilia a premissa do MPC junto ao TCE em sua atuação como fiscal da lei em defesa dos interesses da sociedade não só na área jurídica, mas especificamente nas áreas contábeis, financeiras e orçamentárias no âmbito público.

O Ministério Público de Contas do Pará, que atualmente tem a sua frente a procurado geral Maria Helena Loureiro, é um órgão da administração direta do Estado, com autonomia administrativa e financeira, que tem como objetivo, junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição e das Leis, no que se refere à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, da competência do TCE em todos os processos que tramitam naquela Corte.

Apesar de manter estreito e profícuo relacionamento com o Tribunal de Contas, o MPC não é parte integrante desta Corte, mas sim um órgão distinto que exerce funções próprias perante ao Tribunal.